



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

## EDITAL Nº 026/2024-UEPA

### EDITAL DE SELEÇÃO DO MESTRADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ANO ACADÊMICO 2025

O Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA torna público que o Programa de Pós-Graduação em Educação receberá as inscrições do Processo de Seleção para ingresso no MESTRADO, com entrada no primeiro semestre de 2025. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, pelo site: <https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/> de acordo com o cronograma (Anexo I) e as normas estabelecidas neste Edital. Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (91) 32849652 ou e-mail: [ppged.uepa@gmail.com](mailto:ppged.uepa@gmail.com).

As Linhas de Pesquisa do Programa são as constantes do Quadro 1

QUADRO 1: Linhas de pesquisa

LINHA	DESCRITOR DA LINHA
<b>Saberes culturais e educação na Amazônia</b>	Investiga temas educacionais relacionados ao contexto cultural brasileiro e amazônico, refletindo sobre saberes, representações, imaginários, conhecimentos e poder inerentes às práticas socioculturais e educativas, visando contribuir para a construção de práticas sociais e educacionais inovadoras. Destaca-se que a Linha, dada a sua natureza, favorece a integração de diferentes áreas de conhecimento (educação, filosofia, sociologia, linguística, literatura, antropologia, história, entre outras) e o desenvolvimento da pesquisa interdisciplinar, possibilitando, também, integração dos docentes em projetos comuns de pesquisa.
<b>Formação de Professores, Docência e Práticas Educativas</b>	Realiza estudos e pesquisas no campo da formação e docência, especificamente no contexto amazônico, bem como de práticas pedagógicas no ambiente da educação básica e superior, na busca de aprofundamento teórico-metodológico de políticas, saberes e práticas que contribuam para a construção de projetos alternativos a formação, à docência e ao desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

No Quadro 2, os eixos temáticos da linha Saberes Culturais e Educação na Amazônia.

**QUADRO 2: Eixos Temáticos**

Eixo temático	Descritor do Eixo temático
a) História da Educação na Amazônia	Estuda as instituições educativas, os intelectuais, as disciplinas, os impressos pedagógicos, a educação profissional e secundária, bem como a história de processos e práticas de sociabilidades em espaços não escolares na Amazônia.
b) Educação, inclusão e diversidade na Amazônia	Realiza estudos sobre saberes em diferentes contextos culturais e educacionais da Amazônia; desenvolve pesquisas com crianças, jovens, adultos e idosos na educação popular; na educação especial com o público desta modalidade de ensino e com crianças em sua dimensão lúdica e cultural, visando debater políticas e práticas de inclusão social e educacional; realiza estudos sobre educação intercultural, decolonial, socioambiental e do campo, em territórios rurais ribeirinhos e urbanos na Amazônia, visando contribuir tanto para o debate teórico e epistemológico desses temas quanto para agenda de políticas públicas e práticas de inclusão. Pesquisa diferentes linguagens, a partir de temas ligados à formação do leitor, produção, leitura e recepção poética, na sua forma escrita ou oral, letramento e multiletramento, em práticas escolares e não escolares.

No Quadro 3, os eixos temáticos da linha **Formação de Professores, Docência e Práticas Educativas**

**QUADRO 3: descritores dos Eixos Temáticos**

Eixo temático	Descritor do Eixo temático
a) Docência, teorias e práticas pedagógicas na Amazônia	Desenvolve pesquisas sobre formação, docência, teorias e práticas relativas à Educação Especial, à Educação Popular, à infância, juventude, gênero e diversidade sexual; bem como investiga a organização e as práticas pedagógicas na Educação Básica e na Educação Superior.
b) Teorias e Práticas Pedagógicas Inovadoras	Realiza estudos sobre docência, teorias e práticas inovadoras no âmbito da Educação Básica e da Educação Superior, bem como os impactos sociais, com foco na Educação Matemática.

No Quadro 4, a relação de professores (as) por linha, eixo e áreas de interesse

**QUADRO 4: Relação de professores (as)**

<b>LINHA: Saberes culturais e educação na Amazônia</b>		
<b>Eixos Temáticos</b>	<b>Professores Orientadores</b>	<b>Áreas de Interesse (foco da pesquisa)</b>



<b>História da Educação na Amazônia</b>	Maria do Perpétuo Socorro G.S. Avelino França	<ul style="list-style-type: none"><li>• História, instituições educativas, intelectuais e impressos (Séculos XVII ao XX).</li><li>• História, mulheres e educação (Séculos XVII ao XX).</li></ul>
	Maria Betânia Barbosa Albuquerque	<ul style="list-style-type: none"><li>• História cultural e educação.</li><li>• Bebidas, comidas e educação.</li><li>• Epistemologias e práticas de educação não escolar.</li><li>• Sabedorias indígenas.</li></ul>
Educação, inclusão e diversidade na Amazônia	Ivanilde Apoluceno de Oliveira	<ul style="list-style-type: none"><li>• Filosofia da educação: práticas educacionais com pressupostos epistemológicos e/ou éticos.</li><li>• Educação inclusiva, diversidade e interculturalidade crítica.</li><li>• Educação de jovens e adultos.</li><li>• Pensamento educacional de Paulo Freire.</li></ul>
	José Anchieta de Oliveira Bentes	<ul style="list-style-type: none"><li>• Educação inclusiva e educação de jovens e adultos.</li><li>• Estudos dialógicos do discurso em práticas escolares e não escolares.</li><li>• Letramento e multiletramento em práticas escolares e não escolares.</li></ul>
	Maria do Perpétuo Socorro Pereira Cardoso	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diversidade linguística na Amazônia.</li><li>• Letramento e multiletramento, em práticas escolares e não escolares.</li></ul>
	João Colares da Mota Neto	<ul style="list-style-type: none"><li>• Educação popular na Amazônia: teorias, práticas e história.</li><li>• Estudos decoloniais sobre educação na Amazônia.</li></ul>
	Sérgio Roberto Moraes Correa	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pensamento social e educacional brasileiro/latino-americano, com ênfase nos temas da democracia e cidadania.</li><li>• Epistemologias do Sul, pensamento e pedagogias pós-abissais no Brasil/Amazônia.</li><li>• Movimentos sociais e educação do campo, da floresta e das águas na Amazônia.</li></ul>
	Nazaré Cristina Carvalho	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cultura, festas populares, criança e ludicidade</li></ul>
	Taissa Tavernard de Luca	<ul style="list-style-type: none"><li>• Antropologia da Educação</li><li>• Educação e Saberes Religiosos</li><li>• Educação para as relações étnico-raciais</li><li>• Educação e Religiões Afro-Diaspórica</li></ul>
	Maria das Graças da Silva	<ul style="list-style-type: none"><li>• Saberes culturais, trabalho e processos educativos em comunidades tradicionais;</li><li>• Relações entre Educação e territórios culturais do campo;</li><li>• Práticas socioeducativas e ambientais no contexto da biodiversidade amazônica</li></ul>



LINHA: Formação de Professores, Docência e Práticas Educativas		
Docência, teorias e práticas pedagógicas na Amazônia	Marta Genú Soares	<ul style="list-style-type: none"><li>• Práticas dialógicas e experiências inovadoras na formação de professores.</li><li>• Corpo, movimento e sociedade.</li></ul>
	Lucélia de Moraes Braga Bassalo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estudo do gênero, sexualidade e educação, seus efeitos e repercussões na prática pedagógica, formação de professores e sujeitos, explorando identidades, hierarquias e normatividades nas instituições educacionais.</li><li>• Estudo sobre juventude e educação com ênfase no ensino médio e superior, processos educativos, formação de professores e práticas pedagógicas.</li></ul>
Teorias e Práticas Pedagógicas Inovadoras	Pedro Franco de Sá	<ul style="list-style-type: none"><li>• Tendências em educação matemática na sala de aula.</li><li>• Teorias e práticas em educação matemática.</li></ul>
	Fábio José da Costa Alves	<ul style="list-style-type: none"><li>• A modelagem matemática em sala de aula.</li><li>• Estratégias metodológicas na construção de aplicativos para utilização em sala de aula.</li><li>• Uso integrado de tecnologias nas de aula de matemática.</li></ul>
	Rosineide de Sousa Jucá	<ul style="list-style-type: none"><li>• Formação e Práticas de professores de matemática e que ensinam matemática.</li><li>• Ensino, aprendizagem e avaliação em matemática.</li><li>• Resolução de problemas e investigação matemática na sala de aula.</li></ul>

## 1 DO NÚMERO DE VAGAS DO MESTRADO

1.1 A oferta de vagas é a constante dos Quadros 4 e 5, a seguir:

QUADRO 5: número de vagas

Linha	Destinação da Vaga								TOTAL
	Pública	Institucional		Ação afirmativa					
		Docente	Técnico (PROQTEC)	Indígena	PcD	Negro(a)	Quilombola	Trans	
Saberes Culturais e Educação na Amazônia	10								22
Formação de Professores, Docência e Práticas Educativas	07	03	06	01	01	03	01	01	11



**1.2** As vagas institucionais destinam-se a professores e funcionários técnico-administrativos do Quadro Efetivo da carreira da Universidade do Estado do Pará que tenham estabilidade no serviço público ou venham a adquiri-la até o dia da efetivação de sua matrícula, e preencham os requisitos para a inscrição no Processo Seletivo, cuja comprovação deverá ser feita conforme estabelece o item 2.2.3 deste Edital. Essas vagas serão disputadas entre eles.

**1.3** O/a candidato/a de ações afirmativas deve optar por apenas uma no ato da inscrição.

**1.4** As categorias das ações afirmativas devem seguir os seguintes preceitos:

**1.4.1** As PcD são as previstas no Decreto 5.296/2004 e na Lei nº 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão (LBI), cuja comprovação deverá ser feita conforme estabelece:

a) Deficiência Visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. b) Deficiência Auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz. c) Deficiência Física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções. d) Deficiência Intelectual: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; trabalho. e) Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

**1.4.2** As pessoas que se candidatarem à vaga de PcD deverão anexar na inscrição atestado médico com indicação do diagnóstico – Classificação Internacional de Doenças (CID) – que comprove sua deficiência.

**1.4.3** Os/as candidatos/as à vaga de povo indígena deverão anexar na inscrição Declaração de Pertencimento ao povo, contendo informações sobre vínculo, atuação e residência na comunidade e ser assinada por lideranças tradicionais da mesma etnia do/a candidato/a ou lideranças políticas reconhecidas pelo povo indígena de origem, fornecendo os números de CPF e RG da respectiva liderança.

**1.4.4** Os/as candidatos/as à vaga de quilombola deverão anexar na inscrição Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola, contendo informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência do/a candidato/a na comunidade, e ser assinada por membro da Diretoria da Associação que representa legalmente a comunidade, fornecendo o número de CPF, RG, endereço e telefone da respectiva liderança.

**1.4.5** Os/as candidatos/as à vaga de pessoas negras (pretas e pardas) deverão anexar na inscrição Autodeclaração de sua condição racial devidamente assinada (conforme modelo Anexo IX). Haverá uma comissão para heteroidentificação, com fins de análise da Autodeclaração racial, constituída por três membros e com pelo menos um vinculado aos Movimentos Negros (as).



**1.4.6** Os/as candidatos/as à vaga de pessoas trans deverão anexar na inscrição documento oficial comprobatório como Registro de Identificação Social (RIS) ou Registro Geral com nome social e, na ausência de documentação oficial específica, deve preencher uma Autodeclaração (conforme modelo Anexo IX).

**1.4.7** O/a candidato/a trans travesti ou transexual que desejar fazer jus ao direito de ser identificado e tratado pelo seu nome social, amparado pela Resolução 2.887/2015 – UEPA e da Lei Nº 9.199 / 2016 – PMB, deverá requerer atendimento específico, fazendo essa solicitação no ato de inscrição. Para isso, deve anexar cópia da frente e do verso do documento comprobatório para a solicitação de uso do nome social podendo ser: a) RIS – Registro de Identificação Social (Carteira de Nome Social); b) RG - Carteira de Identidade com nome social; e c) autodeclaração.

**1.4.8** Em caso de ao final do processo seletivo ocorrer não preenchimento de vagas Institucional, a (s) mesma (s) será (ão) deslocada (s) automaticamente para as vagas de natureza pública.

**1.4.9** Em caso de ao final do processo seletivo ocorrer não preenchimento de vagas de Indígena, PcD, Negro (a), quilombola ou transgênero (a), será (ão) deslocado (os/as) automaticamente para o grupo de ação afirmativa com maior demanda de candidato entre os que foram aprovados no processo seletivo em questão, após a aplicação dos critérios de desempate quando houver. Caso ainda permaneça a situação do preenchimento de vaga ela será deslocada para as vagas de natureza pública.

**1.4.10** A/as vaga/s reservada/s e não preenchidas para as ações afirmativas, seja por não atender critérios, não homologação de inscrições ou reprovação, retornará para as vagas de ampla concorrência denominadas neste Edital de públicas.

**1.4.11** Os candidatos que optarem pelas vagas do Programa de Qualificação e Valorização dos Técnicos da Universidade do Estado do Pará (PROQTEC) precisam direcionar seus projetos de pesquisa à resolução de problemáticas inseridas na realidade atual da Universidade.

## **2 DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** A inscrição (on-line) será realizada conforme cronograma (Anexo I) contido neste Edital.

**2.2** O candidato deverá solicitar sua inscrição pelo link <https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/>.

**2.3** Para realizar a solicitação de inscrição o candidato deverá, inicialmente, preencher o cadastro com seus dados pessoais e, posteriormente, preencher as informações relativas ao processo, quando será gerado o número de protocolo da sua solicitação de inscrição. Somente o preenchimento do cadastro com dados pessoais não implica na geração de solicitação de inscrição para o processo. Para a solicitação de inscrição, o candidato deverá possuir o Cadastro de Pessoa Física (CPF), sendo este documento obrigatório para esse ato, além de um endereço de e-mail válido e único, ou seja, que não tenha sido utilizado por outro candidato.

**2.4** O candidato poderá corrigir seus dados pessoais e de sua solicitação de inscrição – com exceção do número do CPF – diretamente no sistema de inscrição da UEPA até a finalização do período de solicitação de inscrição.

**2.5** O candidato poderá realizar apenas uma solicitação de inscrição ao processo, para a qual será gerado um número único de Solicitação de Inscrição

**2.6** É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações solicitadas nos Formulários de Solicitação de Inscrição deste processo seletivo, assim como a impressão e a conferência das informações constantes em seu Comprovante de Solicitação de Inscrição.



**2.7** O (a) candidato (a) deverá indicar no formulário de inscrição o eixo para os quais deseja concorrer.

**2.8** Será permitida a troca de Eixo, caso haja erro de sua inscrição, **somente** mediante solicitação enviada para a comissão do processo seletivo e aprovada pela respectiva comissão. Encerrado o período de inscrição, não serão permitidas quaisquer outras alterações.

**2.9** Os (as) candidatos (as) à vaga institucional, de que trata o item 1.2, devem anexar, no ato da inscrição, ficha funcional expedida pela DGP da Universidade do Estado do Pará, que comprove a situação de docente ou de técnico-administrativo efetivo. A comprovação da situação funcional dos candidatos/as à vaga institucional é indispensável para o deferimento da inscrição. Caso não comprovarem, no período estabelecido neste Edital, terão suas inscrições indeferidas.

**2.10** Os/as candidatos/as à vaga PcD, de que trata o item 1.4.1 deste Edital, devem anexar, no ato da inscrição, a cópia do laudo médico, que comprove a sua condição de deficiência permanente, conforme definido no referido item, segundo a Lei Brasileira de Inclusão - Lei nº 13.146/2015 e o Decreto 5.296/04. A comprovação da condição de PcD é indispensável para o deferimento da inscrição, e os/as candidatos/as que não comprovarem, no período estabelecido neste Edital, terão suas inscrições indeferidas. O laudo de comprovação de deficiência permanente deve ter sido expedido há, pelo menos, 90 (noventa) dias. Estes/as candidatos/as estarão isentos da taxa de inscrição de acordo com a Lei Estadual nº 6.988/2007, conforme o item 2.4 deste Edital.

**2.11** Emissão do boleto de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme cronograma (Anexo I) contido neste Edital.

**2.12** O pagamento ocorrerá mediante Documento de Arrecadação Estadual (DAE), de acordo com os itens abaixo:

**a)** Somente serão acatados pagamentos realizados por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) gerado pelo sistema de inscrições.

**b)** O valor pago pela taxa de solicitação de inscrição não será devolvido em hipótese alguma. É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa de inscrição, para terceiros, para outra solicitação de inscrição ou para outro processo seletivo/concurso.

**c)** A consulta do recebimento do registro de pagamento pela UEPA estará disponível na página individual de acompanhamento do processo, dois dias úteis após a realização do referido pagamento.

**d)** É de responsabilidade do candidato consultar se o pagamento da sua taxa de inscrição foi registrado pela UEPA. No caso de não confirmação do registro de pagamento, o candidato deverá enviar imediatamente e-mail para a coordenação informando o erro material.

**e)** A UEPA não se responsabilizará por problemas em registros de pagamentos não recebidos ou recebidos incorretamente ocasionados por erros na digitação, de captura das informações impressas no DAE ou de falha no envio dos dados pelo agente arrecadador.

**f)** A UEPA não se responsabilizará por registros de pagamentos não recebidos ou recebidos incorretamente ocasionados por adulteração no padrão do código de barras e/ou da numeração da linha digitável armazenado no sistema de inscrição da UEPA.

**g)** Para reduzir a possibilidade de pagamento de boletos fraudados por ação de vírus e afins, instalados nos equipamentos de usuários, o candidato deverá verificar, no ato do pagamento da taxa de inscrição, se os dados identificados pelo agente arrecadador das taxas correspondem ao de seu DAE.



**2.13** Estão isentos da Taxa de Inscrição os/as candidatos/as que comprovem condição de hipossuficiência econômica e os(as) candidatos(as) estrangeiros(as), nos termos da lei, desde que, no ato da inscrição, anexem documentos que comprovem a situação especial. Os/as candidatos/as com a condição referida deverão preencher o formulário na inscrição, constante do site: <https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/> e cumpriras demais exigências contidas neste Edital. A homologação das inscrições será feita após a análise do documento que comprove a condição de hipossuficiência econômica do/a candidato/a.

**2.14** As inscrições que não atenderem ao que consta dos itens 2.1 a 2.5 serão indeferidas. A divulgação das inscrições deferidas será feita conforme estabelecido no cronograma (Anexo I deste Edital) do processo seletivo.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

**3.1** O processo seletivo será coordenado por uma Comissão Executiva e desenvolvido por uma Comissão de Avaliação, ambas constituídas por docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação do CCSE, homologadas pelo Colegiado deste e designadas pela Direção do CCSE/UEPA.

**3.2** Este processo seletivo é composto de quatro fases. O cronograma do Processo Seletivo consta no Anexo I deste Edital.

**3.2.1** A primeira fase, de caráter eliminatório, constará de uma Prova Escrita Subjetiva, do tipo argumentativo, que será realizada **presencialmente** conforme cronograma (Anexo I) estabelecido neste Edital. Terá a duração de 3h. O horário de realização será informado na data prevista no cronograma (Anexo I).

**3.2.2** Na identificação no local da prova, o/a candidato/a deve apresentar um dos seguintes documentos oficiais de identificação: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Carteira de Trabalho, Carteira de Classe Profissional.

**3.2.2** A Prova Escrita que será da natureza subjetiva, do tipo argumentativo, versará sobre um tema das referências e do eixo inscrito pelo/a candidato/a, contida no Anexo II deste Edital.

**3.2.3** A Prova Escrita valerá 10,0 (dez) pontos, terá peso quatro (4) e a nota mínima para aprovação é **8,0 (oito)**. Os critérios de avaliação da prova escrita são os que constam na Ficha de Avaliação (Anexo III deste Edital).

**3.2.4** O resultado da primeira fase será divulgado, conforme cronograma, no site: <https://propesp.uepa.br/ppged/>, com a lista dos/as candidatos/as aprovados por Eixo.

**3.3.** A segunda fase, de caráter eliminatório, constará de uma Proposta de Pesquisa.

**3.3.1** O A Proposta de Pesquisa valerá 10,0 (dez) pontos, numa escala de 0 a 10, terá peso 2 (dois) e será avaliado considerando os seguintes itens: compatibilidade com a Linha de Pesquisa do Programa, Área de Interesse e disponibilidade de provável professor (a), orientador(a), normas éticas de produção científica e os critérios estabelecidos no Anexo IV. A nota mínima de aprovação nesta fase é **7,0 (sete) pontos**.

**3.3.2** A **Proposta de pesquisa** deve ser enviado via e-mail, em formato PDF, conforme o cronograma deste Edital.

**3.3.3** A lista dos aprovados na Proposta de Pesquisa será divulgada conforme o cronograma deste Edital, no site <https://propesp.uepa.br/ppged/>

**3.3.4** A Proposta de Pesquisa em formato PDF não deve conter qualquer citação e/ou referência que identifique o/a candidato/a. Deve: a) conter o número do CPF do/a candidato/a;



b) Informação se concorre à vaga Pública, Institucional ou PcD, Negro(a), indígenas, quilombolas ou trans; c) ter até **06 (seis)** laudas, da introdução até a última referência, d) ter o título da Proposta de pesquisa; e) ser formatado com espaço 1,5, papel A4, fonte Arial 12, alinhamento justificado, contendo, necessariamente, o Eixo de interesse e provável orientador (a); f) conter os itens constantes no Roteiro da Proposta de Pesquisa (Anexo VII). Serão desconsiderados os projetos que não forem encaminhados para o endereço acima mencionado, bem como os que não atenderem a todos os requisitos estabelecidos neste Edital.

**3.3.5** O resultado da dos projetos segunda fase será divulgado, conforme cronograma, no site: <https://proresp.uepa.br/ppged/>, com a lista dos/as candidatos/as aprovados/as por Eixo, bem como será informada a Agenda de Entrevistas (3ª fase) dos/as candidatos/as aprovados/as nessa fase.

**3.4** A terceira fase, de caráter eliminatório, constará de Entrevista realizada por meio do *Google Meet*.

**3.4.1** As entrevistas serão realizadas por Professores do PPGED, conforme o cronograma deste Edital. A Agenda de Entrevistas será divulgada após o resultado final da avaliação dos projetos.

**3.4.2** A Entrevista versará sobre questões que constam na Ficha de Avaliação do Anexo V, e terá peso 3 (três). Serão considerados aprovados os/as candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a **8,0 (oito)**.

**3.4.3** As entrevistas serão realizadas da seguinte forma:

- a) individualmente, por meio do *Google Meet*;
- b) a duração é de 20 minutos;
- c) havendo falha técnica na conexão, o/a candidato/a deverá enviar mensagem por WhatsApp para o número (91) 98500-8364. A comissão agendará uma nova Entrevista;
- d) o acesso à sala virtual iniciará 5 (cinco) minutos antes *do início da entrevista*, em conformidade com a Agenda de Entrevistas. Cada candidato/a deve entrar no seu horário de entrevista;
- e) o/a candidato/a terá acesso ao link da Sala de Entrevistas 24 horas antes da data da entrevista. Caso não receba o link, o/a candidato/a deve ligar ou mandar mensagem para (91) 98500-8364 (WhatsApp);
- f) durante a entrevista os/as candidatos/as devem permanecer com a sua câmera ligada, apresentado a pessoa entrevistada em tempo real e funcionando.

**3.4.4** Os/as candidatos/as deverão enviar **EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF** para o e-mail institucional [currículo.ppged@gmail.com](mailto:currículo.ppged@gmail.com), conforme o cronograma deste Edital, os seguintes arquivos digitalizados, na ordem que seguem:

- a) arquivo do Histórico Escolar e do Diploma de Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC. Os portadores de Diploma de Curso de Graduação obtido em instituições estrangeiras deverão enviar documento de revalidação ou equivalência no Brasil, reconhecido em instituições de ensino superior brasileiras credenciadas para tal fim;
- b) arquivos da Carteira de identificação com foto, do CIC (CPF), do Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turnos, quando houver) e do Certificado de Quitação como Serviço Militar para os/as candidatos/as brasileiros do sexo masculino. Poderão ser aceitos documentos que comprovem o voto em trânsito e ainda os que comprovem o comparecimento do candidato para justificar ausência à eleição;
- c) arquivo do Currículo Lattes atualizado dos últimos cinco anos, conforme modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>, exportado em formato PDF;



- d) a ficha de avaliação pontuada pelo/a candidato/a, juntamente com os comprovantes, na sequência da ordem dos itens da ficha de avaliação do currículo (Anexo VI) indicados como atendidos pelo(a) candidato(a); e
- e) arquivo do visto de permanência e documento de proficiência na Língua Portuguesa para os candidatos/as estrangeiros/as.

**3.5** As bancas de heteroidentificação serão realizadas on-line na plataforma *Google Meet*, conforme cronograma do processo seletivo (Anexo I), da seguinte forma:

- a) individualmente, por meio do *Google Meet*;
- b) havendo falha técnica na conexão, o/a candidato/a deverá enviar mensagem por *WhatsApp* para o número (91) 98500-8364. A comissão agendará uma nova banca;
- c) o acesso à sala virtual iniciará 5 (cinco) minutos antes do início da entrevista, em conformidade com a agenda das bancas. Cada candidato/a deve entrar no seu horário;
- d) o/a candidato/a terá acesso ao link das bancas específicas de Heteroidentificação 24 horas antes da data. Caso não receba o link, o/a candidato/a deve ligar ou mandar mensagem para (91) 98500- 8364 (*WhatsApp*); e
- e) as bancas serão gravadas.

**3.6** A quarta fase, de caráter eliminatório, constará da Avaliação do Currículo *Lattes* do/a candidato/a, com peso 1 (um) e de acordo com a Ficha de Avaliação do Anexo VI. Serão considerados aprovados os/as candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

**3.7** A nota final dos candidatos será obtida por meio da média ponderada das notas da Prova Escrita peso 4 (quatro), da Proposta de Pesquisa peso 2 (dois), da Entrevista peso 3 (três) e do Currículo peso 1 (um), em escala de 0 a 10. A nota final obedecerá à seguinte fórmula:

$$[(\text{Prova Escrita} \times 4) + (\text{Proposta de pesquisa} \times 2) + (\text{Entrevista} \times 3) + (\text{Currículo} \times 1)]: 10$$

**3.8** A classificação dos/as candidatos/as aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas finais obtidas por eles. Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1. maior nota da prova escrita;
2. maior nota da entrevista;
3. maior nota da Proposta de Pesquisa;
4. maior nota do currículo *Lattes*;
5. maior idade.

**3.9** O Resultado Final do Processo de Seleção do MESTRADO do Programa de Pós-Graduação em Educação será divulgado, por ordem de classificação, conforme cronograma, no site: <https://propesp.uepa.br/ppged/>

## 4 DOS RECURSOS

**4.1** Será admitido recurso, conforme o cronograma deste Edital.

**4.2** Os recursos devem ser encaminhados para o E-mail: [recursomestrado2023ppged@gmail.com](mailto:recursomestrado2023ppged@gmail.com) conforme os prazos estabelecidos no cronograma deste Edital. Deverão ser informados o número de inscrição do/a candidato/a e o nível (MESTRADO), ao qual está concorrendo, conforme o disposto no Anexo VIII.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

**4.3** O recurso deve indicar de forma precisa, consistente e objetiva, o item a ser revisado. Não deve conter em seu teor nenhum comentário desrespeitoso a qualquer membro da Comissão Executiva ou da Comissão Avaliadora.

**4.4** Somente serão apreciados os recursos protocolados dentro do prazo estabelecido, e a apreciação levará em conta os critérios de avaliação constantes das fichas dos Anexos III, IV, V e VI deste Edital, sendo garantido o livre acesso ao parecer exarado no recurso. O prazo para resposta ao recurso está estabelecido no Anexo 1 (Cronograma).

**4.5** O julgamento do recurso e seu resultado não geram efeito suspensivo sobre as fases do Processo Seletivo, objeto deste Edital.

## **5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1** Não serão divulgadas as notas obtidas pelos/as candidatos/as em quaisquer das fases do Processo Seletivo, exceto as dos/as candidatos/as aprovados conforme o item 3.9.

**5.2** No caso em que as documentações de que tratam os itens 3.4.4 não permitirem condições para a Comissão Executiva decidir sobre o deferimento ou não das inscrições, os/as candidatos/as serão convidados a apresentar documentação original conforme correspondência que será ser encaminhada a cada interessado.

**5.3** Os/as candidatos/as aprovados e classificados devem ter disponibilidade efetiva para participar das atividades acadêmicas inerentes ao Programa.

**5.4** A matrícula dos/as candidatos/as aprovados e classificados será efetivada no período determinado pelo PPGED e divulgado no site da UEPA e do Programa. No ato da matrícula os/as candidatos/as aprovados e classificados devem apresentar a documentação original, sem a qual não será efetuada a matrícula.

**5.5** Ao efetivar a inscrição o/a candidato/a aceita as normas e as condições contidas neste Edital e declara ser responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo.

**5.6** Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.

**5.7** Na Prova Escrita e na Entrevista não será permitido o uso de quaisquer aparelhos eletroeletrônicos, bem como de chapéu, boné ou qualquer tipo de cobertura da cabeça.

**5.8** Informações a respeito da Linha de Pesquisa e da Área de Interesse dos docentes do Programa, em nível de MESTRADO, poderão ser obtidas no site: [propesp.uepa.br/ppged](http://propesp.uepa.br/ppged).

**5.9** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo do MESTRADO do Programa de Pós-Graduação em Educação de 2024.

**5.10** Este Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação no dia 19 de dezembro de 2023.

Belém, 04 de março de 2024.

**CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

## EDITAL Nº 026/2024-UEPA

### ANEXO I

#### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – MESTRADO

ATIVIDADES	PERÍODO/HORA	
<b>Publicação do Edital</b>	<b>04/03/2024</b>	
Impugnação do Edital	05 a 06/03/2024	
<b>Período de Inscrições dos candidatos</b>	<b>07/03 a 31/03/2024</b>	
Período de solicitação de isenção da taxa por hipossuficiência econômica, estrangeiros(as) e PcD	07/03 a 11/03/2024	
Divulgação do resultado da prévia da solicitação de isenção por hipossuficiência econômica e PcD	18/03/2024	
Período de recurso do resultado da solicitação de isenção e-mail: <a href="mailto:recursomestrado2023ppged@gmail.com">recursomestrado2023ppged@gmail.com</a>	19 a 21/03 Até às 14h do dia 21/03/2024	
Divulgação final do resultado da solicitação de isenção	25/03/2024	
Data limite para pagamento da Taxa de Inscrição	05/04/2024	
Divulgação prévia das Inscrições Deferidas	19/04/2024	A partir das 18h
Período de recurso do resultado das Inscrições e-mail: <a href="mailto:recursomestrado2023ppged@gmail.com">recursomestrado2023ppged@gmail.com</a>	20 a 21/04 2024	Até às 14h do dia 21/04/2024
Divulgação do Resultado dos recursos do resultado das Inscrições	22/04/2024	A partir das 18h
Divulgação final do resultado das Inscrições	22/04/2024	A partir das 18h
Divulgação do local e horário da prova escrita	22/04/2024	A partir das 10h
<b>PROVA ESCRITA DO MESTRADO</b>	26/04/2024	A ser definido
Divulgação do Resultado Parcial dos Aprovados na Prova Escrita	24/05/2024	A partir das 18h
Recurso do Resultado Parcial da Prova Escrita. e-mail: <a href="mailto:recursomestrado2023ppged@gmail.com">recursomestrado2023ppged@gmail.com</a>	25 a 27/05/2024	Até às 18h do dia 26/05/24
Divulgação de Respostas dos Recursos do Resultado da Prova Escrita	03/06/2024	A partir das 18h
Divulgação do Resultado Final dos Aprovados na Prova Escrita	03/06/2024	A partir das 18h
Envio da Proposta de Pesquisa em Formato PDF, e-mail: <a href="mailto:mestradolformacao@gmail.com">mestradolformacao@gmail.com</a>	04 a 06/06/2024	Até às 18h do dia 30/05/2024
Envio da Proposta de Pesquisa em Formato PDF, e-mail: <a href="mailto:mestradosaberes@gmail.com">mestradosaberes@gmail.com</a>	04 a 06/06/2024	Até às 18h do dia 30/05/2024
Divulgação do Resultado Parcial da Análise da Proposta de Pesquisa	17/06/2024	A partir das 18h
Período de recurso do resultado parcial da análise da Proposta de Pesquisa, para e-mail: <a href="mailto:recursomestrado2023ppged@gmail.com">recursomestrado2023ppged@gmail.com</a>	18 a 19/06/2024	Até às 14h do dia 19/06/24.
Divulgação do Resultado dos Recursos do Resultado Parcial da Proposta de Pesquisa	24/06/2024	A partir das 18h





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Divulgação do Resultado Final da Análise da Proposta De Pesquisa	24/06/2024	A partir das 18h
Divulgação da Agenda de Entrevistas	24/06/2024	A partir das 18h
Divulgação da agenda das bancas de heteroidentificação decandidatos/as negros/as conf. Item 1.3.5	24/06/2024	A partir das 18h
Prazo para Envio da Documentação Referida no Item 3.8.5 em um único arquivo PDF e-mail: <a href="mailto:mestradosaberes@gmail.com">mestradosaberes@gmail.com</a>	25 a 27/06/2024	Até as 18h do dia 27/06/2024
Prazo para Envio da Documentação Referida no Item 3.8.5 em um único arquivo PDF e-mail: <a href="mailto:mestradolformacao@gmail.com">mestradolformacao@gmail.com</a>	25 a 27/06/2024	Até as 18h do dia 27/06/2024
Realização das Entrevistas	05 a 12/08/2024	Definido na agenda de entrevistas
Realização das bancas de heteroidentificação de candidatos negros conf. Item 1.3.5 ( <i>Google meet</i> ).	08 a 09/08/2024	Definido na agenda das bancas
Divulgação do Resultado Parcial da Entrevista, Currículo e bancas de heteroidentificação.	23/08/2024	A partir das 18h
Período de Recurso do Resultado Parcial da Entrevista e Currículo. E-mail: <a href="mailto:recursomestrado2023ppged@gmail.com">recursomestrado2023ppged@gmail.com</a>	24 a 25/08/2024	Até às 18h do dia 25/08/2024
Divulgação do Resultado do Recurso da Entrevista, Currículo e bancas de heteroidentificação.	27/08/2024	A partir das 18h
Divulgação Parcial do Resultado Final	27/08/2024	A partir das 18h
Período de Recurso do Resultado Final. E-mail: <a href="mailto:recursomestrado2023ppged@gmail.com">recursomestrado2023ppged@gmail.com</a>	28 a 29/08/2024	Até as 18h do dia 29/08/2024
Divulgação do Resultado do Recurso do Resultado Final	03/09/2024	A partir das 18h
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	03/09/2024	A partir das 18h



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

## EDITAL N° 026/2024-UEPA

### ANEXO II

#### **BIBLIOGRAFIA GERAL PARA A PROVA ESCRITA MESTRADO LINHA DE PESQUISA: FORMAÇÃO DE PROFESSORES, DOCÊNCIA E PRÁTICAS EDUCATIVAS**

ALMEIDA, Edwana Nauar; BASSALO, Lucelia de Moraes Braga. Narrativas de professores ribeirinhos: tensões, fragilidades e desafios. **Rev. Diálogo Educ.**, Curitiba, v. 21, n. 70, p. 1169-1191, jul./set. 2021.

CANDAU, Vera Maria. Didática, Interculturalidade e Formação de professores: desafios atuais. **Revista Cocar**, Edição Especial, n.8, p.28-44, jan. / abr. 2020. Disponível em: <https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/3045>

FELIPE, Eliana da Silva; CUNHA, Emmanuel Ribeiro; BRITO Ana Rosa Peixoto de. O avanço do projeto neoliberal nas diretrizes para a formação de professores no Brasil. **Práx. Educ.**, Vitória da Conquista, v. 17, n. 46, p. 127 151, jul. 2021. Disponível em [http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2178-26792021000300127&lng=pt&nrm=iso](http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2178-26792021000300127&lng=pt&nrm=iso). Acesso em 08 nov. 2023. Epub 24-Dez-2021. <https://doi.org/10.22481/praxisedu.v17i46.8920>.

LINO, Lucília Augusta; ARRUDA, Maria da Conceição Calmon. Paulo Freire e a política educacional atual: possibilidades e perspectivas contra-hegemônicas em defesa da educação e da vida. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 37, p. 736-752, 2021.

SCHUCHTER, Lúcia Helena; LOMBA, Maria Lúcia De Resende. Docência, profissão e formação de professores para a educação básica: reflexões e referenciais teóricos. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 39, e41068, 2023.

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/edur/a/KbTZcBtWfmrfbP7GvFHkFjq/?format=pdf&lang=pt>. Acesso: 11/01/2024.

#### **BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA MESTRADO LINHA DE PESQUISA: SABERES CULTURAIS E EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA**

ALBUQUERQUE, Maria Betânia Barbosa (Org.) ; FRANÇA, Maria do Perpétuo Socorro Gomes de Souza Avelinoarbossa (Org.) ; BUECKE, Jane Elisa Otomar (Org.). **História da educação na amazônia colonial**: instituições e práticas educativas. 1. ed. Curitiba: EDITORA CRV, 2021. v. 1. 132p.

ARROYO, Miguel. **Outros sujeitos, outras pedagogias**. Petrópolis: Vozes, 2012 (Capítulos 1 e2).





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

BENTES, José Anchieta de Oliveira; HAYASHI, Maria Cristina Piumbato Innocentini. Normalidade, diversidade e alteridade na história do Instituto Nacional de Surdos. **Revista Brasileira de Educação**, v. 21, p. 851-874, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/qQBcznjw9WRBBkKWYr65Sss/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 27 jun. 2021.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Indignação**: cartas pedagógicas e outros escritos. São Paulo: Editora Unesp, 2000.

MEJÍA, Marco Raul. A educação popular no século XXI: uma resistência intercultural desde o Sul e desde baixo. *In*: MEJÍA, Marco Raul. **Educação e pedagogias críticas a partir do Sul**: cartografias da educação popular. São Carlos-SP: Pedro & João, 2018.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

**EDITAL N° 026/2024-UEPA**  
**ANEXO III**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA - MESTRADO**

CODIGO:

Concorrência: ( ) Pública ( ) Institucional ( ) PcD, Negros/as, Indígena, Quilombola ou Trans

CRITÉRIOS	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
Inclui elementos fundamentais de um texto de caráter argumentativo: introdução, desenvolvimento e conclusão.	1,0		
Aborda aspectos relevantes ao tema com base nas Referências constante do Edital.	2,5		
Evidencia fundamentação teórica consistente, reflexão crítica e contextualizada no cenário educacional brasileiro e/ou amazônico.	3,0		
Apresenta clareza, objetividade e organização lógica das ideias.	2,5		
Apresenta adequação gramatical compatível com o nível do mestrado e proporcional a sua condição linguística.	1,0		
<b>Total</b>	<b>10,0</b>		

Belém, / /2024.

\_\_\_\_\_  
1ºavaliador

\_\_\_\_\_  
2ºavaliador





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

## EDITAL Nº 026/2024-UEPA

### ANEXO IV

#### FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA - MESTRADO

CPF:

Título:

Concorrência: ( ) Pública ( ) Institucional ( ) PcD, Negros/as, Indígena, Quilombola ou Trans  
1.O Projeto está adequado à Linha de Pesquisa: ( ) SIM ( ) NÃO

OBS. Caso o Projeto seja considerado adequado, os avaliadores deverão avaliar de acordo com os critérios a seguir. Caso não seja considerado adequado, o projeto não será avaliado e o/a candidato/a será eliminado.

CRITÉRIOS	Pontuação Máxima	Pontuação obtida	Observação
A fundamentação teórica é coerente com o tema e o Objeto de estudo proposto.	2,0		
A Justificativa apresenta relevância social do estudo, a contribuição para a área da educação e uma das linhas de pesquisa do PPGED-UEPA..	2,0		
O problema e contextualização do objeto de estudo é compatível com uma das linhas de pesquisa do PPGED e exequível em termos da metodologia de investigação.	2,0		
Ineditismo da proposta.	2,0		
Objetivos da proposta claros e coesos.	1,0		
Referências coerentes às normas da ABNT.	0,5		
Normalização textual.	0,5		
<b>Total</b>	<b>10,0</b>		

Belém, / /2024.

\_\_\_\_\_  
1ºavaliador

\_\_\_\_\_  
2ºavaliador





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

## EDITAL Nº 026/2024-UEPA

### ANEXO V

### FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA - MESTRADO

Nome:

Vaga: ( ) Pública ( ) Institucional ( ) PcD, ( ) Negros/a ( ) Indígena, ( ) Quilombola ( ) Trans

CRITÉRIOS	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
O/a candidato/a demonstrou:			
1) Clareza e objetividade na exposição de sua proposta de pesquisa.	2,5		
2) Argumentação sobre a relação com a Linha de Pesquisa, Área de interesse do orientador pretendido	2,0		
3) Defesa da relevância acadêmica e social de sua proposta de pesquisa para o contexto amazônico e/ou brasileiro.	2,0		
4) Domínio do referencial teórico que norteia sua proposta de pesquisa	2,5		
5) Apresentação da motivação e interesse pelo mestrado e relação com a trajetória acadêmica do candidato	1,0		
<b>Total</b>	<b>10,0</b>		

Avaliação sobre a disponibilidade de tempo integral e condições financeiras para permanência no Mestrado:

---

---

---

Belém, / / 2024.

MEMBRO

MEMBRO

MEMBRO





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

## EDITAL Nº 026/2024-UEPA

### ANEXO VI

#### FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES* - MESTRADO

Nome:

Concorrência: ( ) Pública ( ) Institucional ( ) PcD, Negros/as, Indígena, Quilombola ou Trans

CRITÉRIOS	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
Experiência Profissional em Ensino: (0,5 ponto por ano para cada item)			
Educação Básica ou Educação Superior	3,0		
Experiência Acadêmica (0,5 ponto por ano para cada item)			
Participante voluntário de projeto de extensão Coordenador e/ou Bolsista de projeto de extensão Participante voluntário de projeto de pesquisa Coordenador e/ou Bolsista de projeto de pesquisa Participante voluntário de projeto de ensino Bolsista de projeto de ensino Bolsista de iniciação científica Bolsista de monitoria	2,5		
Produção Bibliográfica e Científica dos últimos 5 anos			
Livro (0,5 ponto por livro publicado) Capítulo de livro (0,5 ponto por capítulo publicado) Artigo em periódicos (0,5 ponto por artigo publicado) Anais de eventos: a) Texto Completo (1,0 ponto por texto publicado) b) Resumo expandido (0,5 ponto por resumo) Resumo (0,5 ponto por resumo)	2,5		
Participação em Eventos Científicos nos últimos 5 anos			
Com apresentação de trabalho (1,0 ponto por evento) Sem apresentação de trabalho (0,5 ponto por evento)	3,0		
Formação continuada			
a) Curso de Extensão, mínimo de 40h (0,25 pontos por curso)	1,0		
b) Curso de Aperfeiçoamento/capacitação/livre, mínimo 180h (0,50 ponto por curso)			
c) Curso de Especialização, mínimo 360h (1,0 ponto por curso)			
Total – Pontuação máxima a ser atribuída:	10,0		

Belém, / /2024.

1º avaliador

2º avaliador



Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE)  
Travessa Djalma Dutra. s/n, Telégrafo - CEP 66.113-010 Belém PA  
(91)4009-9552/gabccse@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

**EDITAL N° 026/2024-UEPA**  
**ANEXO VII**

**ROTEIRO DA PROPOSTA DE PESQUISA - MESTRADO**

Provável orientador/a:

CPF:

**Concorrência:** ( ) Pública ( ) Institucional ( ) PcD, Negros/a, Indígena, Quilombola ou Trans

LINHA DE PESQUISA:

ÁREA DE INTERESSE:

SUGESTÃO DE ORIENTADOR (A):

TÍTULO

1 JUSTIFICATIVA COM CONTEXTUALIZAÇÃO DO OBJETO DE ESTUDO E PROBLEMA

2 OBJETIVOS

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

4 METODOLOGIA REFERÊNCIAS





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

## EDITAL Nº 026/2024-UEPA

### ANEXO VIII

#### FORMULÁRIO DE RECURSO - - MESTRADO

Nome \_\_\_\_\_

Nome social (opcional para pessoa transgênero ou travesti):

\_\_\_\_\_

Concorrência: ( ) pública ( ) Institucional, ( ) PcD, ( ) Negro(a), ( ) indígena,  
( ) quilombola, ( ) trans

CPF:

Inscrição:

E-mail:

Telefone fixo/celular:()

LINHA DE PESQUISA:

À Comissão Executiva, solicito revisão do: \_\_\_\_\_

Justificativa:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Belém, / / 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

**EDITAL N° 026/2024-UEPA**  
**ANEXO IX**

**Modelo de autodeclaração**

Nome \_\_\_\_\_

Nome social (opcional para pessoa transgênero ou travesti):

\_\_\_\_\_  
portador/a do R.G. n° \_\_\_\_\_ e C.P.F. n° \_\_\_\_\_, pleiteante a  
uma vaga no Processo Seletivo 2024 do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED),  
da Universidade do Estado do Pará, declaro que sou: \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, concordar com a divulgação dessa minha condição, nos resultados do  
Processo Seletivo 2024 do PPGED.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no  
Código Penal\* e às demais cominações legais aplicáveis.

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o candidata/o

\*Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica -  
Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou  
nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de  
prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena  
- reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três  
anos, e multa, se o documento é particular.

